



Protocolo

Ofício circular nº 002/2023- CMDCA.

Taquaritinga do Norte, 03 de Abril de 2023.

ASSUNTO: Edita nº 002/2023.

Pelo presente, o Conselho Municipal de direito da Criança e Adolescente CMDCA vem por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência, o edital nº002/2023 referente a Nomeação da Comissão Especial Eleitoral, bem como, solicitamos que seja exposto nos espaços abaixo relacionados, para darmos ampla divulgação ao processo eleitoral.

Sem mais para o momento nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


JEFFERSON FERREIRA DE CARVALHO
Presidente - CMDCA

Ao Gabinete;
À Imprensa;
Ao Exmo. Sr. Promotor Hugo Eugênio;
Ao Exmo. Sr. Juiz Thiago Meirelles.
Taquaritinga do Norte-PE



EDITAL nº 002/2023

03 / 04 / 2023

Jeferson Ferreira

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – da cidade de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XV do Art.9º da Lei Municipal nº1.817/2015, datada de 15 de maio de 2015 e, em consonância com os itens 1.5, 12.1 e 16.4 do Edital 001/2023 e nas Resoluções nºs001/2023 e 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. TORNA PÚBLICO por este Edital a NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral, órgão de primeira instância na esfera Administrativa encarregada de organizar e regulamentar o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco, composta por 05(cinco) membros a saber:

NOME

01	MICHELI CURVELO DA SILVA
02	CINTHIA DÉLISE GONCALVES SIQUEIRA
03	JOSE JANAILSON DOS SANTOS SOUZA
04	MIRIONI DE FRANCA CASE
05	VILMA SOUZA GONCALVES

Art.2º A Presidência da Comissão Especial Eleitoral será exercida pelo primeiro Membro.

Art.3º caberá a Comissão Especial Eleitoral, praticar atos em consonância com a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA, atualizado até a Lei nº 13.106/2015), Lei Municipal 1.817/2015, Resolução 170/2014 do CONANDA , no Edital nº 001/2023 e nas Resoluções nºs001/2023 e 002/2023, do Conselho Municipal dos Diretos das Crianças e Adolescentes – CMDCA da cidade de Taquaritinga do Norte-PE e, sob a fiscalização do representante do Ministério Publico desta Comarca, organizar e direcionar todo processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Taquaritinga do Norte do Estado de Pernambuco.

Art.4º além de zelar pelo fiel cumprimento das determinações contidas nos Regimentos acima citados, em observância ao item 16.4 do Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá cumprir e regulamentar o que segue:

-Em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, elaborar, expedir e dar ampla divulgação entre os Candidatos das Normas Complementares e do Regimento Eleitoral para o processo seletivo e eletivo dos Conselheiros Tutelares deste município;

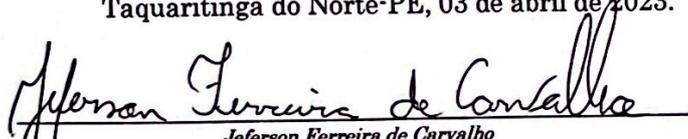


- Elaborar o calendário eleitoral;
- Elaborar formulário Ficha de Inscrição, modelo de Declaração de Residência e demais documentos pertinentes ao processo eletivo;
- julgar em 1ª instância na esfera administrativa dentro do prazo previsto, as ações de impugnação contra registro de candidatos;
- Julgar em 1ª instância na esfera administrativa os pedidos de inscrição eleitoral, publicando edital com as devidas decisões;
- Julgar em 1ª instância na esfera administrativa, ações/requerimentos contra qualquer candidato(a) deste que esteja fundamentado e indicando os meios de provas,
- convocar mesários e escrutinadores;
- vistoriar com antecedência o local de recepção e contagem dos votos e,
- proporcionar a ampla divulgação do pleito.

Art.5º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município, que expedirá instruções para o cumprimento da decisão proferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se a lavratura do presente Edital, o qual será publicado através de afixação em quadros de avisos de prédios públicos de grande circulação.

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de abril de 2023.



Jeferson Ferreira de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente